APROVADA C/ RETIFICAÇÕES EM 24.08.99

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às onze horas do trinta de junho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY; ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.** Ausência justificada da seguinte Vereadora: **MARIA DE LOURDES PINHEIRO.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES, Indicação n.º439/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, a execução dos serviços de troca de luminárias públicas nas Ruas do Bairro Cauamé. **Indicação n.º 440/99,** de autoria do Vereador Otoniel ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras, a realização de serviços de drenagem, terraplanagem, asfaltamento e iluminação pública na Rua Midiã, localizada no Bairro Nova Canaã. **Indicação n.º441/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que seja realizada uma operação tapa buracos na Av. Q no Bairro Nova União. **Indicação n.º422/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que determine a instalação de luminárias públicas nas Ruas N-16, N-17 e N-18, no Bairro Pintolândia II, além de execução do saneamento, drenagem e asfaltamento. **Indicação n.º 433/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que a Prefeitura, através da Secretaria competente, realize os serviços de recuperação e conclusão do asfalto na Rua Monte Roraima, localizada no Bairro São Vicente. **Indicação n.º 444/99,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que a Prefeitura através da Secretaria de Obras, realize os serviços de limpeza, iluminação e recuperação da Praça do Conjunto Pricumã IV, ao lado da Escola Francisco de Souza Bríglia. **Indicação n.º**

445/99, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governo do Estado, que determine à Secretaria Estadual de Obras, a realização dos serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento em todas as Ruas do Bairros Bom Futuro I, II, III. **Indicação n.º446/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os reparos e trocas de luminárias das Ruas dos Bairros Bom Futuro I, II. **Indicação n.º 447/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os reparos e trocas de luminárias na Av. Venezuela no trecho compreendido entre a Av. Ataíde Teive e Av. Glaycon de Paiva. **Indicação n.º 448/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais nas casas noturnas do Bairro Asa Branca. **Indicação n.º 449/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar as trocas e reparos nas luminárias do Bairro União. **Indicação n.º 450/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a operação tapa buraco, na Rua Edson Castro no Bairro da Liberdade. **Indicação n.º 451/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a conclusão dos serviços do Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n.º 452/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na vala existente na Rua D. Pedro I. **Indicação n.º 453/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a realização dos serviços de limpeza pública nas Ruas do Conjunto Caimbé. **Indicação n.º 454/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de terraplenagem e asfaltamento da Rua Ipê, no Bairro Pricumã III. **Indicação n.º 455/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza pública na vala existente na Rua Mestre Albano no trecho entre a Rua Edson Castro e Av. Venezuela, onde separa os Bairros da Liberdade com Pricumã. **Indicação n.º 456/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a realização dos serviços de trocas e reparos nas luminárias do Bairro União. **Indicação n.º 457/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de terraplenagem e asfaltamento da Rua N-04 no Bairro Jardim Tropical. **Indicação n.º 458/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento em todas as Rua do Bairro União. **Indicação n.º459/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a realização dos serviços de limpeza pública no Conjunto Caimbé I. **Indicação n.º 460/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de construção da rede de esgoto das águas pluviais no Bairro Cauamé. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** o qual não houve nenhum Vereador inscrito. Passando em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE,** o qual também não houve nenhum Vereador inscrito. A Senhora Presidente anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL,** após quinze minutos, passou-se para a **ORDEM DO DIA.** A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada dos Senhores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereadores para verificação de quorum. Alfonso Rodrigues – presente, Antônio Francisco Beserra Marques – presente, Braz Behnck – presente, Eugênia Glaucy – presente, Ilka Malla – presente, Jader Linhares – falta, José Ivanildo – presente, Jesus Laranjeira – presente, Maria de Lourdes Pinheiro - falta justificada, Maria da Conceição Ventura – presente, Natanael Alves Nascimento – presente, Otoniel Ferreira de Souza – presente, Otília Pinto – presente, Parimé Brasil – presente, Sônia Bacelar – presente, Tereza Cristina Paim – presente, Vingtum Praxedes - presente. Após a chamada nominal dos Vereador, o Senhor Secretário declarou haver no Plenário, quatorze Vereadores Presentes. Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Lei n.° 007/99, dispões sobre: Estabelece Diretrizes para Elaboração e Orçamento do Município de Boa Vista para o Exercício Financeiro de 2000, de autoria do Poder Executivo. Vereador **Otoniel Ferreira** - Senhora Presidente, embora ferindo a Lei Orgânica Municipal, o Prefeito que deveria ter remetido a esta Casa Legislativa a LDO dentro do prazo de 45 dias, mesmo assim, em virtude da distribuição a todos os Parlamentares desta Casa da LDO, embora repito, tardiamente, nós requeremos a dispensa da leitura, porque todos indistintamente todos tem conhecimento da matéria e dado o adiantado da hora e as Emendas a serem discutidas, por isso eu requero que Vossa Excelência ouça o Plenário e dispense a Leitura do Projeto, que não houve parecer contrários. A Senhora Presidente colocou em votação o Requerimento verbal do Vereador Otoniel, o qual foi aprovado. O Senhor Secretário fez a Leitura das Emendas. Vereador **Otoniel** - Bem, eu gostaria de levantar uma Questão de Ordem, de acordo com que ficou previamente estabelecido do horário regimental, que as Emendas de consenso sejam lidas e votadas englobadamente e as que tem pontos controversos sejam discutidas. Vereador **Titonho** - Então nós vamos fazer o seguinte: Quem apresentou as Emendas, cada um já sabe quais foram de consensos e as que não foram, então a gente vai lendo e na hora daquela que não é consenso, a gente já deixa de lado para votar depois. Emenda Aditiva n.° 01, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Nos termos do parágrafo 4°, do art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescido o item IV no Art. 3°, a letra "G", a qual passará a vigorar com a seguinte redação: Letra "G", Conjunção de Conjunto Habitacional, para os Servidores Municipais. Emenda Aditiva n.° 2, de autoria do Vereador Parimé Brasil, ela acrescenta a letra "M", no artigo 3° do item I, melhorias dos anfiteatros localizado às margem do rio Branco e na Avenida Ene Garcez. Emenda Aditiva n.° 03, de autoria do Vereador Parimé Brasil, acrescenta a letra "Q" no Art. 3°. A construção do Jardim Zoológico, essa é para discutir. Aqui tem uma para discutir que é a construção do Jardim Botânico, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Emenda Aditiva n.° 05, que acrescenta o item V no Art. 16 – que diz o seguinte: Para finalidade estranhas ao Município de Boa Vista, inclusive atividades em comércio para repasse de recurso ou material a qualquer título. A Aditiva n.° 06, foi retirada pelo autor. Emenda Aditiva n.° 07, de autoria do Vereador Titonho, que também foi consenso, coloca o seguinte: Acrescenta a palavra hortifrutigranjeiros no fortalecimento das ações, programa orientado para o desenvolvimento das comunidades, produtores rurais, especial aos indígenas e hortifrutigranjeiros, então essa é consenso. Agora tem-se uma de autoria do Vereador

Otoniel Ferreira, Emenda Aditiva n.° 08, construção da Casa do Menor Infrator, no Município de Boa Vista, também é consenso. Também do Vereador Otoniel Ferreira. Emenda Aditiva n.° 09, conjunção de ciclovias nas principais Via Públicas de Boa Vista, mas principalmente, nas de grande movimentações, esta também é de consenso. Emenda Aditiva n.° 10, de autoria do Vereador Titonho, coloca a questão da infra-estrutura dos bairros, só modificando a redação, que estava um pouco complicada, essa também é de consenso. A Emenda Aditiva n.° 11, de autoria do Vereador Titonho, que acrescenta a letra "C" no art. 3°, programa de incentivo a cultura com Lei Específica. Emenda ao Art. 3°, item V, acrescenta alínea "M", que diz respeito a Edificação de Albergue para mulheres vítimas de violência, consenso. Emenda aditiva n.° 14 ao art. 3°, item 5, acrescenta alínea "N", implantação do programa de apoio a mulher, sendo prioridade máxima, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, consenso. Emenda Aditiva n.° 15, ao art. 3° item 5, a letra "O", implantação de programa de geração de emprego e renda inclusive para área de pobreza, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, consenso. A Emenda Aditiva n.° 16 ao Art. 3° do item II, na área de saúde, edificação de um centro especializado em atendimento de saúde da mulher, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, consenso. Aditiva n.° 17, da Vereadora Otília Pinto, Art. 3° item III, na área de urbanismo e meio ambiente, que é a construção de um novo terminal integrado, construção de um centro de turismo e artesanato, integrado na Avenida Beira Rio. Aditiva n.° 18, de autoria da Vereadora Otília Pinto, Art. 3°, item IV, na área de habitação, letra G, construção do Projeto Caxangá, Programa Habitacional de Erradicação. Emenda Aditiva n.° 19, de autoria da Vereadora Otília Pinto, Art. 3°, item "C", implantação de hortas comunitárias e granjas nos diversos bairros da cidade de Boa Vista. Emenda Modificativa n.° 01, de autoria do Vereador Parimé Brasil, alínea "N" no art. 3° do item III, modifica o seguinte: Urbanização as margens de todos os Igarapés, Lagos, Lagoas e Rios. Emenda modificativa n.° 2, de autoria do Vereador Parimé Brasil, modifica o Art. 18, vem com a seguinte redação: É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais de dotações a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades natureza continuada, que preenche cumulativamente as seguintes condições. Continuando o Vereador **Parimé** - O item II seria retirado, ficaria o item I, o item III passaria a ser o II, consenso. Emenda Modificativa n.° 03, de autoria do Vereador Parimé, que modifica o artigo 26 e parágrafo 1° para discutir. Emenda Modificativa n.° 04, foi retirada pelo autor, que altera o artigo 32, se o Projeto de Lei orçamentário foi retirada anual, não for retirado. Emenda Modificativa n.° 05, de autoria do Vereador Titonho, no artigo 3° item III, letra "E", desenvolvimento de obra de saneamento como prioridade, consenso. Emenda modificativa n.° 06, de autoria dos vários Vereadores, artigo 6°, parágrafo 2.°. Emenda Modificativa n.° 07, de autoria do Vereador Titonho, essa vai para discussão, que é alterado a questão dos 25 para 15%. Emenda Supressiva n.° 01, de autoria do Vereador Titonho, que pede a supressão das linhas B, C e G do inciso 8.° do artigo 3.°, que também é consensual. Agora a supressiva que é sobre aquele item que o Vereador Parimé, lembrou agora pouco, que suprime o item II do artigo 15, então essa também é consenso. Com a palavra a Senhora Presidente, Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Nós vamos colocar em

votação simbólica as Emendas de consenso. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Aprovadas as Emendas de consenso. O Senhor Secretário fez a Leitura da 1ª Emenda que foi consensual. Emenda aditiva n.° 03, de autoria do Vereador Parimé Brasil, ele acrescenta a Letra "Q" no artigo 3° no item III, essa é a aditiva que diz o seguinte: Letra "Q", construção do Jardim Zoológico e a outra aditiva n.° 04, que acrescenta a letra "R", construção do Jardim Botânico, essas duas ficaram para a discussão. Vereador **Parimé Brasil** – Eu gostaria Senhora Presidente de solicitar aos Ilustres Vereadores que a justificativa é que não está incluído no Plano Plurianual. Olha, eu acho que isso não vai prejudicar e não vai trazer conseqüências a municipalidade, se nós incluirmos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a construção dessas duas propostas que é o Jardim Botânico e o Jardim Zoológico, mesmo porque a Lei de Diretrizes Orçamentária é uma sugestão, é uma diretriz para que a municipalidade ao encaminhar a Lei Orçamentária para apreciação desta Casa, ele pode deixar de incluir, se ele acha conveniente ou não obter recursos orçamentários disponíveis para que se inclua no orçamento essas duas sugestão da LDO. Ora, se a proposta não for aprovada, nós estamos reprimindo, o direito e a liberdade que tem a geração futura, de ter pelo menos conhecido antes de ser dizimado algumas espécies, não só na fauna como na flora, e a minha proposta é exatamente para manutenção disso. Eu não vejo inconveniente nenhum nesta Casa, sugeri e aprovo que inclua na LDO, o que posteriormente o Prefeito acha convenientemente incluindo a Lei Orçamentária a construção do Jardim Zoológico, mesmo porque Jardim Botânico, nós já temos o Horto Florestal. E na justificativa apresentada era para que seja extensiva e aumentar o Horto Florestal, fazendo daquela área toda, em vez da Prefeitura está jogando lixo, como está fazendo ali no Parque Anauá, na área destinada ao Horto Florestal, que ele faça isso no Jardim Botânico, então faça um apelo a consciência dos Ilustres Vereadores, para que aprovemos essas duas Sugestões. Vereador **Otoniel Ferreira** – Concordo em número, grau e gênero, a posição do Vereador Parimé Brasil, a emenda é extremamente importante. Veja bem, moramos na Amazônia e hoje várias espécies de animais e de aves em extinção, exatamente porque não temos aqui um Jardim Zoológico, como se ver por exemplo em todos os pontos do país, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Belém, Manaus, os pontos de atração turística hoje de grande movimentação, estão exatamente onde se ver as aves e animais exóticos em extinção, eu concordo inclusive e apresentei aqui um indicação pedindo que o Parque Anauá, seja transformado num Jardim Zoológico, aceito e recomendo a emenda do Vereador Parimé Brasil. Vereador **Titonho** – Eu queria dizer que também que concordo com a Emenda do Vereador Parimé, e eu pessoalmente fiz alguma discussão sobre essa questão do Jardim Zoológico, inclusive com alguns educadores que trabalham nessa área de Biologia e que a gente está em fase, inclusive de elaboração de um Projeto mais complexo e mais aprofundado, não de criação de um Jardim Zoológico, eu acho que Roraima não tem isso, esse atrativo que infelizmente, a gente pensa como as pessoas lá de fora pensa, que aqui as cobras andam no meio da rua, as onças etc. tem gente aqui em Boa Vista que nunca viu uma onça, lamentavelmente existe. E só acho que a gente tem que fazer uma coisa moderna, uma coisa que venha prejudicar os animais, e que a gente possa

fazer um Jardim Zoológico, que realmente possa atender, ser mais uma opção de lazer de Domingo para comunidade poder se divertir, e não caro, quem visita o de Manaus, é cuidado pelo Exército. Eu acho que o município fazendo isso ele parte na frente, já que isso não é prioridade do Estado, eu acho que nós temos todas as condições, e sou favorável também a outra construção do Jardim Botânico, porque eu acho que nos precisamos inclusive conhecer um pouco mais a nossa fauna, a nossa flora, inclusive não deixar o estrangeiro levar, registrando patente, de coisas que são nossa, e que depois a gente tem que comprar o remédio que eles fazem lá no laboratório obrigados a comprar deles, enquanto eles estão roubando da nossa rica fauna, e nossa biodiversidade, que tem na Amazônia, que tem no estado de Roraima, então eu acho que o Vereador está de parabéns e eu sou favorável as duas emendas. Vereadora **Sônia Bacelar** – O Vereador Parimé está de parabéns, realmente ele fez uma colocação muito boa, é uma sugestão se o Prefeito tiver condições de incluir, parabéns para nós até porque, é uma coisa que vem embelezar muito mais a nossa cidade, infelizmente esta Presidente, não tem direito a voto que eu acho que nós deveríamos apresentar uma Emenda democrática, para que esta Presidente pudesse não passar batida nesses Projetos, nesses momentos tão importantes. Vossa Excelência, está de parabéns, se eu fosse votar, tenha certeza que o meu voto seria favorável. Vereador **Nascimento** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, na Legislatura passada, o então Vereador Hélder Grossi, fizemos exatamente uma emenda, a Lei de Diretrizes Orçamentária com o intuito da construção, naquela oportunidade, apenas do Jardim Zoológico, lamentavelmente a visão do governante muitas vezes, aquela indicação ou até aquela Lei que visa trazer maior benefício a coletividade, não só o benefício da manutenção das espécies, mas principalmente também pelo o incentivo ao turismo, consequentemente trazer novos recursos para o nosso Estado, aprovo a Emenda do Vereador Parimé, as duas Emendas aliás eu acho de maior interesse para o Município de Boa Vista, mesmo não fazendo parte do Plano Plurianual. Eu acredito que o Prefeito vai se sensibilizar, já estando autorizado na LDO, ele poderá fazer esses investimentos que serão de muita utilidade para o povo de Boa Vista. Vereador **Ivanildo** – Eu gostaria apenas de um esclarecimento por parte da Emenda, a respeito da criação do Jardim Zoológico, que é do companheiro Parimé, é isso transformar o Parque Anauá em Jardim Zoológico. Vereador **Parimé Brasil** – Não o Horto Florestal, que hoje está lá se criando mudas, fazendo plantações organizando a cidade, poderia ser aproveitado com a sua extensão, toda sua área para se fazerem um Jardim Botânico, o Jardim Zoológico o governador o Prefeito, ou Prefeitos futuros poderiam pegar um área qualquer aí como sugestão inclusive, já que a área, é pretensão do Prefeito urbanizar o Beiral, fazendo uma colônia palafitas, para os nossos pescadores com sugestão, pegar aquela área daquele Igarapé ali que têm ilhas que ele é íngreme, para fazer ali o Zoológico. Continuando o Vereador **Ivanildo** – Porque o questionamento era do zoológico ser no Parque Anauá, que hoje nós sabemos o Parque Anauá é um aglomerado esportivo. E para se criar um Jardim Zoológico, eu acho que todo tipo de animais e aves teriam que participar, principalmente veado que gosta de correr muito e pular bastante, então agente tem que ver, que tem que ser uma área mais ou menos extensiva. A senhora Presidente solicitou ao

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Vereadores para a votação. 1.ª Emenda Aditiva n.° 003, construção do Jardim Zoológico. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco – aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, mas eu quero justificar antes, embora não esteja previsto no Plano Plurianual, mas pela importância cultural da intenção da emenda, eu aprovo. Ilka Malla – aprovo, Jader linhares –ausente, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro – falta justificada, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo. Otoniel Ferreira de Souza – aprovo, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Sônia Bacelar – não vota, Tereza Cristina Paim – aprovo. Vingtum Praxedes – voto contra, pois sou contra a prisão de animais, eu sou contra o Zoológico. Então 13 (treze) Vereadores disseram sim a Emenda, e 1 (um) Vereador disse não a Emenda. Portanto aprovada a Emenda Aditiva n.° 003, de autoria do Vereador Parimé Brasil. O Senhor Secretário fez a chamada para a votação da Emenda Aditiva n.° 004, de autoria do Vereador Parimé Brasil, a construção do Jardim Botânico. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco – aprovo. Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, Jader Linhares –ausente, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro – Falta Justificativa, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento- aprovo, Otoniel Ferreira – aprovo, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil – aprovo, Sônia Bacelar – não vota, Tereza Cristina – aprovo, Vingtum Praxedes – aprovo. Então 14 (quatorze) Vereadores disseram sim a Emenda e nenhum Vereador disse não a Emenda. Entretanto aprovada a Emenda Aditiva n.° 004, de autoria do Vereador Parimé Brasil. O Senhor Secretário fez a Leitura da Emenda Modificativa n.° 003, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Emenda Modificativa n.° 003. Modifica o artigo 26, para realizar operação de crédito destinado ao financiamento de investimentos no setor de habitação popular e de infra-estrutura urbana, dentro da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000, obedecidos os termos da Lei 4320/64, as Resoluções do Senado Federal, a Legislação Federal em vigor, deverá o Executivo Municipal solicitar autorização da Câmara. Em discussão – Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente, eu gostaria de primeiro pedir uma retificação que veio errar, nos termos do artigo 5.°, modificada a redação do artigo 26 e parágrafo único, viu Titonho, retira o parágrafo único por que nós não estamos tratando desse assunto, só o 26 tá. Senhora Presidente, na mensagem do Executivo Municipal, o art. 26, o Poder Executivo, eu vou ler na íntegra, o Poder Executivo foi autorizado a realizar operação de crédito destinado ao financiamento de investimento no setor de habitação popular e infra-estrutura urbana, até o valor correspondente de 30% do montante da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000, obedecido os termos da Lei 4320/64, as Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor. Senhora Presidente, solicitação do Executivo Municipal me parece ser um pedido que se nós aprovarmos esse 30% no orçamento, nós estaremos dando ao Executivo Municipal um cheque em branco, que ele solicita empréstimo bancário, como o orçamento da Prefeitura, está previsto na ordem de quarenta e quatro milhões de reais, 30% de quarenta e quatro milhões, são treze milhões e duzentos mil reais. Se nós levarmos em consideração que ano que vem é um ano político, onde haverá

eleições, poderá o próximo Prefeito, entender também assim, solicitar por mais dois anos consecutivos o empréstimo bancário de 30% que irá perfazer 90% do orçamento que será comprometido somente na habitação. Eu acho que o Legislativo tem que se preocupar em aprovar essas medidas, mas restringindo os seus percentuais na aplicação do orçamento. A minha Emenda viabiliza esta operação de construção de habitação que nós somos a favor das construções habitacionais para essa população, principalmente a população carente. Nós não podemos comprometer antecipadamente 30% do nosso orçamento e a minha sugestão é para que se continue tentando realizar esses conjuntos habitacionais, e a medida em que a Prefeitura for ou apresentar Projeto para construção habitacional, ela solicita a autorização da Câmara Municipal, mesmo porque nós não sabemos se o conjunto X, Y ou Z que poderá ser proposto pela a Prefeitura vá custar 30% do orçamento, poderá ser 5%, poderá ser até mais, se o conjunto habitacional proposto vier suprimir todas as deficiências habitacionais do Município. E se a Prefeitura solicitar essa autorização da Câmara, evidentemente que os Ilustres Vereadores não irão votar contrário, mesmo porque o Projeto existe e hoje nós estamos jogando sobre hipótese, porque não existe ainda na Prefeitura e não é do conhecimento desta Casa e de nenhum dos Senhores Vereadores algum Projeto de Lei para construção de conjuntos habitacionais. Então Senhora Presidente a redação continua a mesma, a minha proposta é a seguinte: Para realizar operação de crédito destinado a financiamento de investimento nos setores de habitação popular e de infra-estrutura urbana dentro da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2000, obedecidos os termos da Lei 4320/64, as Resoluções do Senado Federal e legislação federal em vigor, aí é que entra a minha Emenda, deverá o Executivo Municipal solicitar autorização da Câmara. Eu acho que toda vez que o Prefeito desejar contrair um empréstimo bancário, ele tem por obrigação solicitar autorização da Câmara Municipal e não esta antecipa-se e lhe dá 30% do orçamento para construção de habitação, mesmo porque Senhora Presidente, ele já tem 25% em adicionais, ele solicita aqui no parágrafo 1° mais 8% das receitas orçamentárias, para realizar operação de crédito antecipados, com mais 30% Senhora Presidente, seriam 63% do orçamento que nós estaremos autorizando a Prefeitura Município de Boa Vista a antecipar os seus pedidos de créditos e antecipar a Lei orçamentária. Então não haveria necessidade desta Casa aprovar no mês de setembro, a Lei Orçamentária, se anteciparmos todos esses créditos que a Prefeitura Municipal deseja. São esses os argumentos que eu desejo e peço que os Senhores Vereadores meditem, pensem que nós estaremos dando um cheque em branco ao atual Prefeito Municipal para usar na campanha do ano que vem. Era o que eu tinha para dizer Senhora Presidente. Vereadora **Eugênia Glaucy** - Eu gostaria de contestar algumas colocações do Vereador Parimé, até quando ele se dirige que é um cheque em branco. Eu acho que a inserção de operação de crédito como ele discutiu e que ele se preocupa com a questão dos destinos dos recursos especificamente. Eu acho que ele tem que ter uma visão de que isso são métodos dinâmicos que estão inseridos em qualquer administração e que o Poder Executivo tem a sua autonomia também, embora seja uma função nossa, fiscalizar, legislar, mas tem que ser também que existe alguns subsídios para que essas Leis sejam executadas, subsídios em Leis Federais, que nós estamos num

país, onde os municípios que deveriam ser prioridades, não são. Então quando nós, até mesmo na possibilidade de nós votarmos algumas situações que possam modificar, pode ser que bata, que se confronte com as Leis Federais. Então nós estamos aqui nos municípios, quando nós vamos fazer uma Lei, nós temos que está com uma visão mais ampliada no que diz respeito a Leis Federais. Então eu quero contestar quando o Vereador Parimé diz que é como se fosse um cheque em branco e nós não vimos assim. Essa dinâmica administrativa de qualquer poder executivo insere operação de crédito. Eu acho que nós temos que dá mais créditos e essa questão política não deve ser inserida no momento, apesar de que o batizamento das ações públicas tem que ser por uma ação política, porque se não nós políticos não estaríamos aqui nesta cadeira sentado discutindo isto, porque essas ações são basicamente ações políticas. Era o que eu tinha a discutir com relação a isso e pedir aos Ilustres colegas, aos meus pares todos que tenham essa visão com relação a essa Emenda. Vereador **Ivanildo** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, quando o companheiro Parimé fala a respeito de cheque em branco para o Município, nós estávamos lá na mesa discutindo inclusive com o Secretário de Planejamento, nós sabemos que existe um plano a ser seguido lá pelo Ministério de Orçamento, em Brasília, onde os Projetos têm que chegarem a um determinado tempo. Então toda vez que for pedir um empréstimo para fazer um levantamento de casa, isso e aquilo outro, recorrerá a câmara. Eu acho talvez que nós vamos ter que nos atrapalhar referente a Brasília, porque o Aroldo esteve aqui e explicou bem claro, que esses R$ 13.200.000,00 (treze milhões de duzentos reais) que corresponde o percentual de 30% não é apenas para a construção de casas populares, foi dito aqui, o que é para saneamento, construção de casa populares, urbanização como já está em andamento o processo do esgotamento do Bairro Santa Teresa, do Bairro Tancredo Neves e outros Bairros adjacentes que vão receber essa benfeitoria. Então quando se fala realmente em treze milhões e duzentos reais. Se fosse para construir somente casas populares, podia inventar casas. Mas Vossa Excelência esqueceu de citar que não é apenas para casas populares. Então atento os Senhores pares, quando o Prefeito pede essa liberação, não é principalmente esse cheque em branco para fazer casa populares e sim para trabalhar em cima de uma infra-estrutura total. Quanto aos 8% do ARO é simplesmente para última instância, porque no ano passado e no ano trasado o Prefeito teve que recorrer ao ARO para tentar pelo menos segurar algumas petecas. Então eu gostaria de atentar os Senhores Vereadores que os 30% como estar sendo solicitado aí, não é apenas para a construção de casas populares e sim saneamento, casas populares, enfim uma infra-estrutura que a cidade necessita e o dinheiro estando aí, como vocês sabem, o prefeito tem aplicado bem os seus recursos, muito obrigado. Vereador **Vingtum Praxedes** - Senhores Vereadores, entretanto no mérito dessa discussão, parte financeira que a gente detém o maior poder de conhecimento, no meu caso, eu vi que supostamente e hipoteticamente, o orçamento de ano 2000, ele irá para quarenta e quatro milhões de reais, não resta dúvida que 30% que o Prefeito está pedindo de adicional de crédito chegaria a treze milhões e duzentos, agora tem porém na forma de buscar esses recursos junto a caixa econômica federal, primeiro, se o prefeito Municipal pegasse esse empréstimo de treze milhões e duzentos para o ano

2000 fazer essas construções, ele teria 6 anos de carência , significaria que esse seis anos nem o próximo Prefeito iria pagar parcela nenhuma desse empréstimo e significaria mais ainda 20 anos para pagamento desse empréstimo. Significaria que quatro ou cinco Prefeitos futuros era que iriam arcar com esse endividamento do Município de Boa Vista. Sou contra a qualquer cheque em branco que se der para o executivo municipal, estadual ao próprio Presidente da república, via Congresso e Senado. Se necessita realmente de um empréstimo de 2, 3 ou 4 milhões, que mande um Projeto de Lei para a Câmara, que eu tenho certeza que nenhum Vereador irá rejeitar, se o Projeto for em benefício do Município de Boa Vista. Portanto é muito arriscado o legislativo dá cheque em branco a qualquer Prefeito, independente de se Ottomar, Teresa ou qualquer outro. Para mim cheque em branco não tem que ter a fiscalização do legislativo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para discutir a Emenda, passou-se para a votação da Emenda do Vereador Parimé Brasil. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra Marques – justificação de voto, eu acho que o Vereador Parimé Brasil está correto com sua afirmação. Eu acho que o Poder Legislativo não pode perder a sua dimensão de qual é o seu trabalho e o Poder Executivo não pode Legislar e executar ao mesmo tempo. Então eu acho que essa Emenda vem só marcar essa independência que existe entre os poderes e que ela é importante que esteja claro para cada Vereador e que esteja claro também para o Poder Executivo. Então eu sou favorável a essa Emenda, porque acredito também em que o Vereador Vingtum disse é verdade. Essa Casa nunca se negou e com certeza jamais vai se negar aprovar qualquer um pedido que venha do Executivo que seja para o bem das comunidade. Então meu voto é favorável. Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – justificando voto, no momento da discussão da Emenda eu coloquei a minha opinião, ela permanece eu acho que, a nossa função é realmente fiscalizar e legislar com uma direção única, que é a melhoria da qualidade de vida de toda a população. E que essas discussões tem que está no aspecto político, porque, se não fosse pela questão política nós não estaríamos aqui discutindo as Diretrizes Orçamentárias do Município de Boa Vista, então o meu voto é contra a Emenda, Ilka Malla - justificando voto, por onde estar o Secretário de Planejamento, poucos momentos aqui, ele foi bem claro em explanar todas as Emendas, por tanto o meu voto é não, Jader Linhares –ausente, José Ivanildo - justificando voto, continuo com a minha opinião, como Vossas Excelências que são a favor da Emenda falaram, que da um cheque em branco é arriscado. É arriscado quando você hoje em dia não confia no Executivo que você tem, mas nós estamos vendo aí, as boas aplicações do dinheiro que têm chegado as mãos do Prefeito por isso, a minha idéia continua sendo a mesma, eu sou contra a Emenda, Jesus Laranjeira – justificando o voto, tempos atrás eu apresentei uma Emenda quase que igual a essa do Parimé, os votos foram contados, existiu um empate de quem decidiria, uma colega minha de partido que votou contra a Emenda e tirou o direito desta Casa de todas as vezes que Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, seja ele quem for, precisasse mexer no dinheiro do Município, pediria licença a esta Casa. A Ilustre Vereadora Cristina Paim, me tirou esse direito. Eu não concordo com certas colocações do autor dessa Emenda, colocações por exemplo de dizer que nós estamos dando um cheque em branco para o Prefeito fazer isso, fazer aquilo,

não e bem assim. Agora como eu acho que cada poder tem o seu direito, o poder legislativo tem que ter o direito dele e tem que ser respeitado, e quem pode fazer respeitar os direitos da Casa Legislativa somos nós, por isso voto a favor. Maria de Lourdes Pinheiro – falta justificativa, Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael Nascimento – acompanhando a lucidez do pronunciamento do Vereador Laranjeira, aprovo. Vereador Otoniel – eu só quero justificar o meu voto, a Câmara Municipal, ela tem progredido a cada dia que passa no exercício de legislar a função precípua do Poder Legislativo, é exatamente legislar sobre matérias de sua competência, fazendo uma verificação nas colocações do Vereador Parimé Brasil, na Emenda, as colocações perfeitas do Vereador Vingtum Praxedes, e agora como dissera o Vereador Natanael, a lucidez do Ilustre companheiro Vereador Laranjeira, eu quero dizer o seguinte: Se nós fossemos fazer uma avaliação com relação ao Projeto com um todo, nós vamos verificar que no artigo 20, o Prefeito já tem garantido até 7% do orçamento, uma reserva de contingência, se a Câmara Municipal hoje aprova um Projeto, nos termos em que vem o Poder Executivo, poderia fechar as portas e ir para casa, sem nenhuma função legislativa mais no restante deste período. Eu vejo que as Emendas apresentadas estão exatamente dentro daquilo que preceitua a Lei Org6anica e que dar direito ao legislador municipal, o feixe do Executivo tem na Casa maioria absoluta, todas as vezes que os Projetos que por aqui passam de autoria do executivo, tem o apoio e inclusive, a maior parte deles a oposição votou favorável, não seria hoje, que o Prefeito anterior negado um Projeto, quando viesse pedir autorização para o endividamento do nosso município eu concordo em número gênero e grau, mas uma vez com a Emenda do Vereador Parimé Brasil. A Requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira foi prorrogado o prazo de duração da Sessão. Vereadora Otília Pinto – Justificando o voto, eu me posiciono da seguinte forma, eu não acho que a Emenda do Vereador Parimé Brasil seja uma Emenda que contraria por exemplo que eu acho que é o certo, mas eu acho que a forma como foi colocadas as suas colocações nessa questão, de dar cheque em branco. Eu acho que o atual Prefeito, já que nós estamos falando da LDO do ano 2000 onde ele ainda atuaria como Prefeito, não estou me referindo a Prefeito anteriores ou a futuros Prefeitos, mas sim ao do ano 2000. Então eu acho que o atual Prefeito é uma pessoa que tem mostrado aqui para nós interesse em trabalho, melhorar, máximo possível a qualidade de vida dos nossos munícipes e a infinidade de obras de drenagem, saneamento básico, própria Avenida Beira Rio, eu acho que as pessoas que estão ali de frente do executivo municipal, eles é que são realmente sabedores das reais necessidades e dos Projetos futuros que se pretende fazer, que se pleiteia a fazer na cidade de Boa Vista. Eu acho que para isso não custa a gente dar essa oportunidade e essa liberdade para ele, já que ele é uma pessoa que tem trabalhado com tanta transparência nas sua administrações, então a posição dos colegas da bancada oposição, eu as respeito por serem opositores, mas nós da situação, eu acho uma discrepância a gente concordar, eu na minha posição em aprovar uma Emenda onde eu não vejo absolutamente nada que possa colocar funerável o nosso trabalho legislativo, que possa passar um cheque em branco para o Prefeito, então a minha posição aqui é contra a Emenda do Parimé, Parimé Brasil – aprovo, Vereadora Cristina Paim – Eu quero aqui publicamente me

redimir perante ao Vereador Laranjeira que realmente naquela ocasião eu votei a favor da Emenda do Projeto naquela ocasião que era da Secretaria de Finanças, e pedir autorização específica para atender a secretaria de finanças, naquela modificação que nós havíamos acabado de aprovar, então no meu entender, a Prefeitura estava coberta de razão porque já tinha pedido autorização para a modificação da estreitura da Secretaria, e autorizava o remanejamento do orçamento, para atender as necessidades da nova estrutura era específico para aquela Secretaria, por isso eu entendo daquela forma, e votei daquela forma Vereador. No momento eu concordo com a emenda, e concordo também quando os colegas, dizem também Ah! Assinar esse cheque em branco, então, não é por uma função nossa do Poder Legislativo. Então nada mais justo do que vir, o Projeto de Lei para os Vereadores apreciaram, e quem sabe até ajudar com sugestão novas, Emendas que venham a beneficiar mais ainda a população, por isso aprovo. Vingtum Praxedes – aprovo a Emenda. Então 10 (dez) Vereadores disseram sim a Emenda e 4 (quatro) Vereadores disseram não a Emenda. aprovada a Emenda Modificativa n.° 003, de autoria do Vereador Parimé Brasil. A Emenda Modificativa n.° 004, de autoria do Vereador Parimé Brasil, foi retirado por ser inconstitucional. Emenda Modificativa n.° 07, altera o art. 21 do presente Projeto de Lei. Art. 21 - O Poder Executivo será autorizado a abrir crédito adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% da receita inicialmente estimada. Em discussão. Vereador **Titonho** – Bem, na linha de raciocínio, essa emenda é parecida com que o Vereador Parimé fez na emenda anterior dele. A idéia é em cima daquele percentual, que levantava de 63%, a gente não permitir uma abertura tão grande, quando a gente permite créditos adicionais de até 25%, nós estamos abrindo mão de um quarto de todo orçamento, isso não significa que quando o Poder Executivo precisa, esta Casa não vai autorizar, agora mais uma vez a gente precisa que o dinheiro que venha a ser arrecadado a mais do que o que está previsto no orçamento , passe crivo nesta casa, que essa é a nossa função, porque o ano passado, e essa mesa diretora teve alguns problemas junto a Prefeitura, porque ele dizia que o ano passado o orçamento foi a menos, diminuiu 10 milhões, mas foi feito treze milhões de créditos adicionais, e aí eles não contam inclusive não repassaram a verba devida para a Câmara que até hoje, o décimo terceiro nós fomos pagar um dia desses, dos servidores e vários problemas que nós tivemos administradores, exatamente porque os créditos adicionais, nenhum passou por essa Casa, porque o Poder Executivo estava autorizado a remanejar até 25%, que se no ano que vêm, vai para 44 milhões então até 11 milhões, não vai precisar nenhuma autorização da Câmara, então eu acho que não é questão de desconfiança, não é de que se o Prefeito vai investir bem ou mal, mas é uma questão de respeito entre os Poderes, então na hora em que a gente começa a legislar transferindo tudo ao Prefeito, vou reforçar o que o Vereador Otoniel a pouco tempo atras disse, vamos fechar essa Casa, e cada um cuidar de sua vida, porque nós vamos perder a nossa finalidade daquela que nós fomos eleitos pelo o povo, para estar aqui fazendo esse nosso trabalho, não se trata de maneira nenhuma, de querer boicotar de querer atrapalhar, aliás diga-se de passagem nós estamos no terceiro ano de mandato dessa legislatura, e aqui nunca se votou um Projeto só pensando, ou a favor só pensando em prejudicar o Poder Executivo, acho que essa responsabilidade ela tem sido

transparente na cabeça de cada vereador que aqui está. Então o que a gente quer com essa Emenda, não deixar uma coisa tão aberta em cima daquilo que nós já aprovamos anteriormente. Não havendo mas nenhum Vereador que queira se pronunciar, nós passaremos para votação. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Vereadores. Alfonso Rodrigues do Vale – não aprovo, Antônio Francisco – aprovo a Emenda, Braz Behnck – não aprovo, Eugênia Glaucy – contra a Emenda, Ilka Malla – Contra a Emenda, Jader Linhares – Não se encontra, José Ivanildo – não aprovo, Jesus Laranjeira – aprovo. Maria de Lourdes – falta Justificada, Maria da Conceição – não aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – só para justificar , eu acho que faltou sintonia entre a Emenda anterior e a atual, o conteúdo da Emenda apresentada pelo Vereador Titonho Beserra é exatamente o conteúdo da Emenda apresentada pelo Vereador Parimé Brasil, e que nós conseguimos a aprovação, eu acho que é essa daí, é que é a grande questão, observe. Você sabe quanto é que corresponde 15% de adiantamento no atual orçamento, seis milhões e seiscentos mil reais, ou seja, abertura de créditos adicionais suplementares se a interveniência da Câmara Municipal, agora se nós estamos passando para 25%, aumenta-se 10% em cima disso que dá mais onze milhões de reais, ou seja, é essa daí que é a grande questão, mais uma vez o Poder Legislativo deixa de ter sobre si, um controle com relação a isso, abertura de crédito adicional suplementar, sem a interveniência do Poder Legislativo, eu sou a favor da Emenda. Otília Pinto – não a Emenda, Parimé Brasil – sim a Emenda, Sônia Bacelar – não a Emenda, Tereza Cristina – sim a Emenda, Vingtum Praxedes – Senhores e Senhoras Vereadoras aqui, nós estamos primando pelo legislativo não que seja qualquer um Prefeito que esteja lá quero deixar bem claro que não tenho nada contra o Ottomar, qualquer um dos Prefeitos que tiver lá, eu aí aprovar essa Emenda, como eu estou aprovando.- Senhora Presidente sete Vereadores disseram sim a Emenda enquanto 8 disseram não a Emenda. Rejeitada a Emenda modificativa 007, passando para a votação do Projeto e suas Emendas. Alfonso Rodrigues do Vale – aprovo, Antônio Francisco – Aprovo, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla – aprovo, José Ivanildo – Não, Jesus Laranjeira – aprovo, Maria de Lourdes – falta justificada, Maria da Conceição - aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel Ferreira – Justificativa de voto – parabenizo os Vereadores pelo o avanço significativo que conseguimos obter durante a discussão, fazer uma lamentação e pedir que o Prefeito Municipal obedeça os preceitos constitucionais e respeito a Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que no ano 2000, sua Excelência encaminhe dentro do prazo previsto na Constituição para que os Vereadores possam ter 45 dias de prazo para analisar com bastante isenção e cautela, essa LDO e parabenizar mais ainda o retorno da nossa querida Vereadora Lourdes Pinheiro, que apesar de não estar aqui, mas já estar em Boa Vista, sã e salva, eu voto favorável ao Projeto, Otília Pinto – meu voto é favorável ao Projeto, Parimé Brasil – fazendo as minhas palavras do Ilustres Vereador Otoniel Ferreira de Souza, eu voto a favor, Sônia Bacelar – não vota, concordando com que diz o nosso colega Otoniel já que passamos por essa pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, ela tenha vindo atrasada, que não aconteça o mesmo com a Lei Orçamentária, eu considero uma falta de respeito com o Poder Legislativo, com um caso dessa natureza, então nós

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

alertamos ao grupo de sustentação ao Prefeito, que com a Lei Orçamentária não aconteça o mesmo e voto favorável a Lei, Vingtum Praxedes – É a Vereadora Cristina Paim, eu também gostaria que isso fosse atendido, essa sua reivindicação, mas acontece o seguinte, todo o Executivo dos três níveis, a manobra política que ele tem é mandar a Lei de diretrizes orçamentária de última hora, justamente para que a Casa e os legisladores engulam de goela abaixo, sem ter tempo nenhum para faz as modificações, mas aqui foi ao contrário, deu tempo de fazer as modificações tranqüila e eu aprovo com as inclusões das Emendas já aprovada em plenário. Senhora Presidente quatorze Vereadores disseram sim ao Projeto e nenhum Vereador votou contra. Declaramos aprovado o Projeto de Lei de n.° 007, dispõe sobre estabelece Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Boa Vista para o Exercício financeiro de 2000, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada para a Ordem do dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, só para registrar o meu agradecimento aos Ilustres Senhores Vereadores e dizer que o embate político nesta Casa, só aprimora e só traz benefícios aos munícipes. Nós somos de um partido de oposição ao atual Prefeito Municipal, mas nem por isso nesta Casa nos comportamos com radicalismo, temos apresentado algumas endoadas e algumas proposta que vem em benefício da população de Boa Vista e que poderá com essa contribuição, digerindo ao Prefeito a uma administração mais dinâmica, quero deixar aqui claro a minha posição, apesar de alguns embates nesta Casa terem sidos divirtuados ou mesmo interpretados, isso faz parte do processo, isso faz parte da discussão, o importante é que nós convivamos com tranqüilidade e com respeito nesta Casa, como tem sido até agora. Portanto eu quero agradecer aos meus pares o apoio que os mesmos têm dado as Emendas e aos Projetos que tenho apresentado nesta Casa. Desejando aos Ilustres Vereadores um feliz recesso e que voltem com novas idéias e novos desejos de trabalhar mais ainda pela municipalidade, muito obrigado Senhora Presidente. Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Queremos desejar aos colegas Vereadores um recesso feliz, que viagem, discassem suas cabeças e voltem renovados para que nós possamos continuar essa luta do dia a dia. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os amigos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1999.XXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO F^CO BESERRA MARQUES
1.° Secretário